



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Decreto nº 3871/2026**  
**De 08 de julho de 2026**

*Prefeitura Municipal de Canarana-MT*  
*Publicado e Afixado no*  
*Lugar de Costume*  
*08/07/2026*  
*Ulayane*

Nomeia Comitê Gestor Municipal de Políticas públicas para a primeira Infância/Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Canarana e dá providências correlatas.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, combinado com o Decreto Presidencial Nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, consolidado pelo Decreto Presidencial Nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância / Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, de caráter Intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 e consolidado pelo Decreto federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

**I** - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular: Gabriel Teixeira Dias  
Suplente: Maria Regina Fernandes

**II** - Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Rosane Fries;  
Suplente: Dailly Mielly Mendonça Silva;

**III** - Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Vilmaria Alves da Silva;  
Suplente: Cleivania de Souza Oliveira.

**Art. 2º.** O Programa Criança Feliz tem como objetivos:

**I** - Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

**II** - Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

**III** - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

**IV** - Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias apolíticas e serviços públicos de que necessitem;

**V** - Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância.

**Art. 3º.** Os membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas Para a Primeira Infância/Programa Criança Feliz, titulares e suplentes, desempenham serviço público relevante, não serão remunerados.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação específica, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana-MT, em 08 de julho de 2026

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

Ano 15 Nº 3908

Divulgação terça-feira, 14 de julho de 2026

Página 61

Publicação quarta-feira, 15 de julho de 2026

DECRETO Nº3871/2026

De 08 de julho de 2026

Nomeia Comitê Gestor Municipal de Políticas públicas para a primeira Infância/Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Canarana e dá providências correlatas.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, combinado com o Decreto Presidencial Nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, consolidado pelo Decreto Presidencial Nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância / Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, de caráter Intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 e consolidado pelo Decreto federal nº9.579, de 22 de novembro de 2018, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

**I - Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Gabriel Teixeira Dias

Suplente: Maria Regina Fernandes

**II - Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Rosane Fries;

Suplente: Dailly Mielly Mendonça Silva;

**III - Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Vilmária Alves da Silva;

Suplente: Cleivania de Souza Oliveira.

Art. 2º. O Programa Criança Feliz tem como objetivos:

I - Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

II - Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

III - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

IV - Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;

V - Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância.

Art. 3º. Os membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas Para a Primeira Infância/Programa Criança Feliz, titulares e suplentes, desempenham serviço público relevante, não serão remunerados.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação específica, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana-MT, em 08 de julho de 2026

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

---

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE CONTRATOS 071/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Inexigibilidade de licitação: 016/2026

Data: 03/07/2026

Vigência: 28/08/2026

Contratado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

Objeto: Locação de imóvel para a realização de PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, a ser realizada nos dias 27 e 28 de agosto de 2026 na Cidade de Canarana-MT.

Valor: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATOS 072/2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

## DECRETO Nº3871/2026

Decreto nº3871/2026

De 08 de julho de 2026

Nomeia Comitê Gestor Municipal de Políticas públicas para a primeira Infância/Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Canarana e dá providências correlatas.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, combinado com o Decreto Presidencial Nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, consolidado pelo Decreto Presidencial Nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância / Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, de caráter Intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 e consolidado pelo Decreto federal nº9.579, de 22 de novembro de 2018, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

**I - Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Gabriel Teixeira Dias

Suplente: Maria Regina Fernandes

**II - Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Rosane Fries;

Suplente: Dailly Mielly Mendonça Silva;

**III - Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Vilmaria Alves da Silva;

Suplente: Cleivania de Souza Oliveira.

**Art. 2º.** O Programa Criança Feliz tem como objetivos:

**I -** Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

**II -** Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

**III -** colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

**IV -** Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias apolíticas e serviços públicos de que necessitem;

**V -** Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância.

**Art. 3º.** Os membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas Para a Primeira Infância/Programa Criança Feliz, titulares e

suplentes, desempenham serviço público relevante, não serão remunerados.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação específica, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana-MT, em 08 de julho de 2026

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATOS 071/2026 Á EXTRATO DE CONTRATOS 073/2026

## EXTRATO DE CONTRATOS 071/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Canarana- MT

**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação: 016/2026

**Data:** 03/07/2026

**Vigência:** 28/08/2026

**Contratado:** IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

**Objeto:** Locação de imóvel para a realização de **PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, a ser realizada nos dias 27 e 28 de agosto de 2026 na Cidade de Canarana-MT.

Valor: **R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).**

## EXTRATO DE CONTRATOS 072/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Canarana- MT

**Modalidade:** Dispensa de Licitação: 012/2026

**Data:** 03/07/2026

**Vigência:** 03/07/2027

**Contratado:** MARCIO HAAS ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a elaboração de **PSCIP - Projetos de Segurança e Combate a Incendio e Panico** de Escolas Municipais e Postos de Saúde (PSF's) para protocolo junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Valor: **R\$ 69.472,42 (Sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).**

## EXTRATO DE CONTRATOS 073/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Canarana- MT

**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação: 017/2026

**Data:** 03/07/2026

**Vigência:** 03/07/2027

**Contratado:** VVDB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Objeto:** locação de imóvel comercial com área total construída de 191,50 m² para funcionamento da **Vigilância Sanitária e Ambiental** de Canarana-MT.

Valor: **R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais).**

## 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 080/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no